

Tendências recentes da jurisprudência dos tribunais administrativos em matéria de asilo à luz da jurisprudência do Tribunal de Justiça da União Europeia e do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem

Sofia David

*Tribunal Central Administrativo Sul
Centro de Estudos Judiciários*

Algumas constatações prévias

- **Quase inexistência de referências à jurisprudência do TJUE e do TEDH**
 - Mas a jurisprudência nacional não se afasta das posições que têm sido vertidas por aqueles tribunais internacionais
- **Muitas das questões discutidas pela jurisprudência do TJCE e do TEDH não se colocarão nos tribunais nacionais**
 - *V.g.* exigência de um procedimento individualizado para a análise do pedido de asilo, audiência prévia à tomada da decisão final, proibição de expulsões colectivas ou possibilidade de alternativas à detenção
- **A jurisprudência nacional invoca frequentemente a legislação europeia e internacional, ainda que já vertida ou transposta para o direito nacional**

Enquadramento legislativo

- **Art.º 33.º da CRP**
- **L 27/2008, de 30-06 - visou transpor:**
 - 1.º - patamar mínimo de harmonização
 - **Dir. 2004/83/CE, de 29-04**
 - **Dir. 2005/85/CE, de 01-12**
 - 2.º - a caminho de um procedimento comum
 - **Dir. 2008/115/CE, de 16-12**
 - **Dir. 2011/95/EU, de 13-12**
 - **Dir. 2013/32/EU, de 26-06**
 - **Dir. 2013/33/EU, de 26-06**
- **Reg. n.º 604/2013, de 26-06**
- **Convenção de Genebra de 28-07-1951**
- **Protocolo Adicional de 31-01-1967**
- **Convenção sobre o Estatuto dos Apátridas**

Refugiado – Convenção de Genebra

- **Art. 1.º/ A/2:**
- «qualquer pessoa: (...) que (...) receando, com razão ser perseguida em virtude da sua raça, religião, nacionalidade, filiação em certo grupo social ou das suas opiniões políticas, se encontre fora do país de que tem a nacionalidade e não possa ou, em virtude daquele receio, não queira pedir a protecção daquele país; ou que, se não tiver nacionalidade e estiver fora do país no qual tinha a sua residência habitual após aqueles acontecimentos, não possa ou, em virtude do dito receio, a ele não queira voltar.»
- **Art. 33.º**
- «Nenhum dos Estados contratantes expulsará ou repelirá um refugiado, seja de que maneira for, para as fronteiras dos territórios onde a sua vida ou a sua liberdade sejam ameaçadas em virtude da sua raça, religião, nacionalidade, filiação em certo grupo social ou opiniões políticas»
- Citada: **STA** 042152, de 27-04-1999, 042154, de 19-03-1999, 044569 de 17-06-1999, 043797, de 17-11-1998, ou **TCAS** 00218/04, de 03-02-2005

Refugiado – L 27/2008, de 30-06

- **Art. 2.º/1/j)/ac)**
- «estrangeiro ou apátrida, que receando com razão ser perseguido em consequência de atividade exercida no Estado da sua nacionalidade ou da sua residência habitual em favor da democracia, da libertação social e nacional, da paz entre os povos, da liberdade e dos direitos da pessoa humana ou em virtude da sua raça, religião, nacionalidade, convicções políticas ou pertença a determinado grupo social, se encontre fora do país de que é nacional e não possa ou, em virtude daquele receio, não queira pedir a proteção desse país ou o apátrida que, estando fora do país em que tinha a sua residência habitual, pelas mesmas razões, não possa ou, em virtude do referido receio, a ele não queira voltar»
- Cf. também als. b) e s), do mesmo n.º 1 do art. 2.º e arts. 3.º e 4.º

Protecção subsidiária – L 27/2008, de 30-06

- **Art. 2.º/1/b)/i) e 7.º**
- «É concedida autorização de residência por protecção subsidiária aos estrangeiros e aos apátridas a quem não sejam aplicáveis as disposições do artigo 3.º e que sejam impedidos ou se sintam impossibilitados de regressar ao país da sua nacionalidade ou da sua residência habitual, quer atendendo à sistemática violação dos direitos humanos que aí se verifique, quer por correrem o risco de sofrer ofensa grave»

Necessidade de um acto estatal de concessão ou negação do direito

■ **Reflexos ao nível processual**

- A 1.^a palavra cabe à Administração
- Reacção por impugnação
- Direito à tutela jurisdicional efectiva
- Ónus da alegação e prova - mitigado
- Liberdade probatória
- Poderes instrutórios e cognitivos do juiz - inquisitório
- Direito a recurso com efeitos suspensivos
- Poderes do tribunal de recurso – reapreciação da prova
- As acções de impugnação seguem a forma de intimação para a protecção de direitos, liberdades e garantias
- Processo urgente
- Tramitação adaptada
- Arts. 22.º/2, 25.º/2, 30.º/2, 33.º/7, 33.º-A/7, 44.º/2, da L 26/2014, de 05.05 e art. 110.º do CPTA

Necessidade de um acto estatal de concessão ou negação do direito

- **Reflexos ao nível procedimental**
- **Forte influência da jurisprudência do TJUE e TEDH**
 - Existência de um procedimento adequado ao fim que se visa
 - Procedimento: justo, rápido e individualizado
 - Direitos de informação e comunicação em língua que o requerente entenda
 - Cooperação da Administração
 - Efectivo direito ao recurso judicial
 - Direito à prova e dever mitigado ou atenuado nos ónus da prova
- ✓ **TJUE** - Khaled Boudjlida c. Préfet des Pyrénées-Atlantiques, C-249/13, de 11-12-2014; N. c. Minister for Justice, Equality and Law Reform e outros, C-604/12, de 08-05-2014; Minister voor Immigratie en Asiel c. X, Y e Z c. Minister voor Immigratie en Asiel, C-199/12, C-200/12 e C-201/12, de 07-11-2013; H. I. D. e B. A. c. Refugee Applications Commissioner e outros, C-175/11, de 31-01-2013; M. M. c. Minister for Justice, Equality and Law Reform, Ireland e Attorney General, C-277/11, de 22-11-2012; Brahim Samba Diouf c. Ministre du Travail, de l'Emploi et de l'Immigration, C-69/10, de 28-07-2011
- ✓ **TEDH** – Hirsi Jamaa e outros c. Itália, 27765/09, 23-02-2012; Affaire i.m. c. France, 9152/09, de 02-02-2012; Abdolkhani e Karimnia c. Turquia, 30471/08, de 22-09-2009; Salah Ssheekh c. the Netherlands, 1948/04, de 11-01-2007; Gebremedhin [gaberamadhien] c. France, 25389/05, de 26-04-2007; Amuur c. France, 19776/92, de 25-06-1996

Lei 27/2008, de 30-06

- **Procedimento** – arts. 10.º e ss.
- Intervenção do ACNUR e do CPR
- Cf. arts. 13.º/2/3/7, 14.º, 15.º-A/2, 16.º a 18.º, 20.º, 24.º, 27.º a 29.º da L 27/2008, de 30-06
- Prevê-se o direito do requerente de protecção a permanecer no território português durante a análise do seu pedido - cf. arts. 11.º e 12.º da L27/2008, de 30-06

A jurisprudência nacional v. a jurisprudência do TJUE e do TEDH

- **Jurisprudência do TJUE e do TEDH → Questões não discutidas na jurisprudência nacional**
- **Garantias e proibições relativas ao processo de detenção**
 - Princípios da legalidade, da necessidade, da proporcionalidade, proibição da detenção arbitrária, excessiva, indefinida, em condições impróprias ou inadequadas.
v.g.
 - ✓ **TJUE** - M. G. e N. R. c. Staatssecretaris van Veiligheid en Justitie, C-383/13 PPU, de 10-09-2013; Said Shamilovich Kadzoev (Huchbarov), C-357/09 PPU, de 30-11-2009; Thi Ly Pham c. Stadt Schweinfurt, Amt für Meldewesen und Statistik, C-474/13, de 17-07-2014
 - ✓ **TEDH** - Georgia c. Russia (1) [GC], 13255/07, de 03-07-2014; Popov c. França, 39472/07 e 39474/07, de 19-01-2012; Yoh-Ekale Mwanje c. Bélgica, 10486/10, de 20-12-2011; Mubilanzila Mayeka and Kaniki Mitunga c. Bélgica, 13178/03, de 12-10-2006; Amuur c. França, 19776/92, de 25-06-1996; Chahal c. Reino Unido, 22414/93, de 15-11-1996

A jurisprudência nacional v. a jurisprudência do TJUE e do TEDH

- **Jurisprudência do TJUE e do TEDH → Questões não discutidas na jurisprudência nacional**
- **Obrigações do Estado fornecer condições materiais.** v.g.
 - ✓ **TJUE** – Federaal agentschap voor de opvang van asielzoekers c. Selver Saciri e outros, C-79/13, de 27-02-2014; Cimade e Groupe d'information et de soutien des immigrés (GISTI) c. Ministre de l'Intérieur, de l'Outre-mer, des Collectivités territoriales et de l'Immigration, C-179/11, de 27-09-2012
 - ✓ **TEDH** – M.S.S. v. Bélgica e Grécia [GS], 30696/09, de 21-01-2011
- **Obrigações de prestação de cuidados de saúde** em situações de urgência ou de doença grave. v.g.
 - ✓ **TJUE** – Mohamed M'Bodj c. Estado Belga, C-542/13, de 18-12-2014; Centre public d'action sociale d'Ottignies-Louvain-La-Neuve c. Moussa Abdida, C-562/13, de 18-12-2014; K c. Bundesasylamt, C-245/11, de 06-11-2012
 - ✓ **TEDH** – Sidikovy c. Rússia, 73455/11, de 20-06-2013; Aswat c. Reino Unido, 17299/12, de 16-04-2013; S.H.H. c. Reino Unido, 60367/10, de 29-01-2013; Umirov c. Rússia, 17455/11, de 18-09-2012; Yoh-Ekale Mwanje c. Bélgica, 10486/10, de 20-12-2011; Sufi e Elmi c. Reino Unido, 8319/07, de 28-06-2011; F.H. c. Suécia, 32621/06, de 20-01-2009; N. c. Reino Unido, 26565/05, de 27-05-2008; Aoulmi c. França, 50278/99, de 17-01-2006; TI c. Reino Unido, 43844/99, de 07-03-2000; D. c. Reino Unido, 30240/96, de 02-05-1997

A jurisprudência nacional v. a jurisprudência do TJUE e do TEDH

- **Jurisprudência do TJUE e do TEDH → Questões não discutidas na jurisprudência nacional**
- **Proibição de tratamentos desumanos ou degradantes. v.g.**
- ✓ **TEDH** – Hirsi Jamaa e outros c. Itália, 27765/09, de 23-02-2012; Yoh-Ekale Mwanje c. Bélgica, 10486/10, de 20-12-2011; Kanagaratnam e outros c. Bélgica, 15297/09, de 13-12-2011; Soering c. Reino Unido, 14038/88, de 07-07-1989
- **Proibição de expulsões colectivas. v.g.**
- ✓ **TEDH** – Khlaifia e outros c. Itália, 16483/12, de 01-09-2015; Sharifi e outros c. Itália e Grécia, 16643/09, de 21-10-2014; Georgia c. Rússia (1)[GC], 13255/07, de 03-07-2014

A jurisprudência nacional v. a jurisprudência do TJUE e do TEDH

- **Negação de pedidos de asilo ou de protecção subsidiária**
- Até à reforma de 2004: competência em 1.ª instância do STA
- Após: competência dos TAF
- Passagem da competência do STA para a 1.ª instância - **STA** 0522/04, de 21-10-2004, 0530/04, de 08-06-2004 e 0373/04, de 05-05-2004
- **Aplicação às acções sobre «contencioso de asilo» dos arts. 40.º/3, do ETAF e 27.º/1/al i)/2, do CPTA**
- ✓ A favor: **STA** 01331/14, de 05-02-2015
- ✓ Contra: **TCAS** 11785/14, de 12-02-2015, 11619/14, de 04-12-2014 e 10286/13, de 26-09-2013
- **Caducidade do direito de acção e apoio judiciário – TCAS** 10733/13, de 02-04-2014

A jurisprudência nacional v. a jurisprudência do TJUE e do TEDH

- **Caducidade do direito a pedir o asilo face à data da entrada no território, caducidade do direito de acção e aceitação destes prazos invocando-se a necessidade de se evitar situações de abuso ou fraudulentas**
- ✓ **STA** 048046, de 26-06-2002, 043784, de 17-02-2000, 042963, de 28-05-1999, 041416, de 15-04-1999, 043303, de 05-11-1998, 041642, de 09-06-1998 e 041661, de 10-02-1998

- **L 70/93, de 29-09 - inconstitucionalidade do art.º 19.º/a) - processo acelerado**
- Uso do processo acelerado justificado face aos indícios abusivos e fraudulentos do pedido e não existência de uma compressão intolerável nos direitos, liberdades e garantias
- ✓ **STA** 041613, de 23-02-2000, 043736, de 16-02-2000, 042151, de 18-01-2000, 043490, de 16-12-1999, 042963, de 28-05-1999, 042153, de 28-04-1999, 042152, de 27-04-1999, 042154, de 19-03-1999, 043490, de 15-12-1998, 043576, de 27-10-1998 e 042152, de 10-02-1998

- **Permissão de um processo de tramitação acelerada ao abrigo da Directiva 2005/85/CE**
- ✓ **TJUE**, Brahim Samba Diouf c. Ministre du Travail, de l'Emploi et de l'Immigration, C-69/10, de 28-07-2011

A jurisprudência nacional v. a jurisprudência do TJUE e do TEDH

- **Ao abrigo da Lei 15/98, de 26-03, apreciada a constitucionalidade do prazo de 8 dias (art. 16.º/2)**
- ✓ **TC 587/2005, 441/05, de 02-11-2005**

- **Art. 46.º/3 da Dir 2013/32/EU, de 26-06-2013**
- «prazos razoáveis»
- «prazos não podem tornar impossível ou excessivamente difícil o exercício desse direito»

A jurisprudência nacional v. a jurisprudência do TJUE e do TEDH

- **L 26/2014, de 05-05 – Prazos**
- **4 dias** - impugnação de decisões relativas a pedidos formulados nos postos de fronteira – cf. art. 25.º/1; impugnação de decisões relativas a pedidos subsequentes de recusa de protecção internacional – art. 33.º/6; impugnação de decisões sobre pedidos na sequência de determinação do afastamento coercivo ou da expulsão judicial do requerente – art. 33.º-A/6
- **5 dias** - acções relativas à decisão de tomada ou retoma a cargo de outro Estado membro - cf. art. 37.º/4
- **8 dias** - acções de impugnação de decisões de inadmissibilidade do pedido de protecção internacional – art. 22.º/1; decisões que declarem a perda da protecção internacional – art. 44.º/1
- **15 dias** - impugnação de uma primeira decisão de recusa de protecção internacional – cf. art. 30.º/1
- O prazo de recurso de 15 dias num processo abreviado é «**prazo razoável**»
- ✓ **TJUE**, Brahim Samba Diouf c. Ministre du Travail, de l'Emploi et de l'Immigration, C-69/10, de 28-07-2011

A jurisprudência nacional v. a jurisprudência do TJUE e do TEDH

- **Pedido inadmissível – passagem prévia por outros países e alegações relacionadas com a demora na decisão ou motivos económicos**
- Art.º 19.º/2/j) da L 27/2008, de 30-06, na versão original - equivale ao actual art.º 19.º/1/d)
- ✓ **STA** 044188, de 21-10-1999, 041416, de 15-04-1999, 042152, de 10-02-1998, e do **TCAS** 11785/14, de 12-02-2015

A jurisprudência nacional v. a jurisprudência do TJUE e do TEDH

■ **Ónus da prova compete ao Autor**

- ✓ **STA** 01397/04, de 09-02-2005, 0996/03, de 01-07-2004, 01395/02, de 17-06-2004, 0151/03, de 29-10-2003, 01680/02, de 21-05-2003, 047804, de 14-03-2002, 046115, de 14-12-2000, 045754, de 09-11-2000, 044462, de 05-06-2000, 043048, de 19-01-2000, 044188, de 21-10-1999, 043495, e **TCAS** 11691/14, de 26-03-2015, 10920/14, de 20-03-2014, 10075/13, de 30-07-2013, 09098/12, de 04-10-2012, 08703/12, de 31-05-2012, 07226/11, de 24-02-2011, 02543/07, de 24-05-2007, 01030/05, de 20-10-2005 e 00218/04, de 03-02-2005

■ **Ónus da prova da nacionalidade compete ao Autor**

- ✓ **STA** 046591, de 10-07-2001, 044462, de 05-06-2000, 045142, de 15-02-2000, 044450, de 28-09-1999, 043048, de 19-01-2000 e **TCAS** 00362/04, de 04-11-2004

A jurisprudência nacional v. a jurisprudência do TJUE e do TEDH

■ **STA 047969, de 04-06-2002**

- O princípio do inquisitório deve ser utilizado pela Administração em face de factos e documentos apresentados pelo requerente e em relação a procedimentos em que existe manifesta dificuldade de prova da nacionalidade dos requerentes
- Tal ocorrerá quando as declarações do requerente revelam um mínimo de credibilidade e se encontra demonstrado nos autos que o país donde o requerente se diz nacional se encontra em regime de insegurança e instabilidade

■ **Repartição do ónus da prova**

- ✓ **STA** 047969, de 04-06-2002, 045142, de 15-02-2000, 043771, de 11-03-1999, 041991, de 17-11-1998, 041953, de 25-02-1998, 041991, de 17-11-1998, 041953, de 25-02-1998 e **TCAS** 09498/12, de 21-02-2013, 07157/11, de 24-02-2011 e 00362/04, de 04-11-2004

A jurisprudência nacional v. a jurisprudência do TJUE e do TEDH

- **Ónus da prova da situação de grave insegurança**
- Se a Administração para aferir dessas circunstâncias se baseia em «informações internacionais credíveis» e «objectivas», incumbe ao requerente contraditar essas informações em juízo
- ✓ **STA** 01395/02, de 17-06-2004, 01680/02, de 21-05-2003, 047969, de 04-06-2002, 044462 de 05-06-2000 e **TCAS** 01410/06, de 09-03-2006

- **Arts. 4.º/1/5 da Dir. 2011/95/EU, de 13-12-2011 e 10.º/3/b) da Dir. 2013/32/EU, de 26-06**
- Cooperação do Estado com o requerente na obtenção das informações «precisas e actualizadas»
- Necessidade de serem «obtidas informações junto de várias fontes, tal como o EASO, o ACNUR e organizações internacionais de direitos humanos pertinentes, sobre a situação geral nos países de origem dos requerentes e, sempre que necessário, nos países por onde estes tenham transitado»

A jurisprudência nacional v. a jurisprudência do TJUE e do TEDH

■ **Aplicação do princípio do benefício da dúvida**

- ✓ **STA** 046210, de 04-06-2002, 044997, de 20-03-2002, 046591, de 10-07-2001, 044331, de 07-10-1999, 044482, de 30-06-1999, 043802, de 09-06-1999, 043127, de 10-03-1999, 039178, de 14-10-1998-1998, 042793, de 07-05-1998, 041953, de 25-02-1998 e **TCAS** 11750/14, de 12-02-2015, 11619/14, de 04-12-2014 e 10286/13, de 26-09-2013, 09498/12, de 21-02-2013 e 07157/11, de 24-02-2011

■ **STA 046210, de 04-06-2002**

- Constitui quadro fáctico credível a prestação de um conjunto de declarações pelo respectivo requerente, em diversas fases e perante diversas entidades, em que se apresenta um quadro harmonioso, lógico e consistente e um amplo conhecimento das situações relatadas, que se faz acompanhar de relevantes provas documentais

A jurisprudência nacional v. a jurisprudência do TJUE e do TEDH

■ **TCAS 07157/11, de 24-02-2011**

- Ónus da prova do requerente
- Mas por aplicação do art. 18º/4 do DL 27/2008, de 30-06 e do art. 87º/1, do (antigo) CPA competia à Administração averiguar das alegações da requerente
- Défice de instrução
- Alegação de sevícias com sequelas físicas passíveis de comprovação por perícia médico-legal
- Obrigação de averiguação da veracidade do relato com audição de testemunha e eventual acareação
- Invocação do Parágrafo 196 do Manual de Procedimento e Critérios a Aplicar para Determinar o Estatuto de Refugiado do ACNUR

A jurisprudência nacional v. a jurisprudência do TJUE e do TEDH

- **Em matéria de ónus da prova, sua repartição e da aplicação do princípio do benefício da dúvida, a jurisprudência nacional acompanha a internacional** v.g.
 - Ónus da prova do receio de perseguição pertence ao requerente
 - Em caso de dúvida, há um dever de inquisitório
 - A Administração deve socorrer-se de todos os elementos a que possa ter acesso
 - Prova plena, são admissíveis todos os meios de prova
- ✓ **TJUE** - M. M. c. Minister for Justice, Equality and Law Reform, Ireland e Attorney General, C-277/11, 22-11-2012; D.N.W c. Suécia, 29946/10, 06-12-2013; F.A.K. c. Holanda, 30112/09, 23-10-2012; R.C. c. Suécia, 41827/07, 09-03-2010
- Os tribunais devem deve aceder a toda a informação disponível, ainda que facultada por entidades não oficiais
- ✓ **TEDH** Klass e outros c. Alemanha, 65692/12, 06-09-1978; Singh c. Bélgica, 33210/11, 02-10-2012; Eshonkulov c. Rússia, 68900/13, 15-01-2015

A jurisprudência nacional v. a jurisprudência do TJUE e do TEDH

- **Relativamente aos pressupostos que conduzem ao “benefício da dúvida”, a jurisprudência nacional acompanha a internacional v.g.**
 - Credibilidade e estabilidade do depoimento
 - Esforço genuíno para a demonstração dos factos
 - Razoabilidade e coerência dos depoimentos
- ✓ **TJUE** - Singh c. Bélgica, 33210/11, 02-10-2012; Al-Moayad c. Alemanha, 35865/03, 20-02-2007; Matsiukhina e Matsiukhin c. Suécia, 31260/04, 21-06-2005
- A alegação de perseguição adveniente da orientação sexual do requerente deve apreciar-se com base na credibilidade das declarações, inseridas no contexto e quadro fáctico relatado
- Proibição de interrogatórios detalhados ou sujeição a “testes”
- ✓ **TJUE** A., B e C c. Staatssecretaris van Veiligheid en Justitie, C-148/13 a C-150/13, 02-12-2014

A jurisprudência nacional v. a jurisprudência do TJUE e do TEDH

- **Receio de perseguição enquanto realidade fáctica de carácter objectivo, geradora de tal receio**
- ✓ **STA** 01397/04, de 09-02-2005, 01395/02, de 17-06-2004, 01600/02, de 30-03-2004, 01680/02, de 21-05-2003, 047804, de 14-03-2002, 046290, de 22-02-2001, 046115, de 14-12-2000, 045754, de 09-11-2000, 037809, de 09-11-1999, 044331, de 07-10-1999, 043127, de 10-03-1999, 043838, de 02-02-1999, 042151, de 28-01-1999, 043245, de 06-10-1998, 042793, de 07-05-1998, e **TCAS** 11691/14, de 26-03-2015 e 11785/14, de 12-02-2015

A jurisprudência nacional v. a jurisprudência do TJUE e do TEDH

- «**Grave insegurança**» → «**Sistemática violação dos direitos humanos**»
 - ✓ Violação de direitos humanos relacionados com a segurança dos cidadãos
 - ✓ Frequente
 - ✓ Que gera na generalidade dos residentes um sentimento de grave insegurança - **STA** 01397/04, de 09-02-2005 e 01142/03, de 16-03-2004
 - ✓ Guerra civil e mera insegurança - **STA** 042793, de 18-03-1999, 043797, de 17-11-1998, 043477, de 30-09-1998, 041416, de 15-04-1999 e 043511, de 27-10-1998
 - ✓ Paz precária ainda que com existência de um clima de tensão - **STA** 01397/04, de 09-02-2005, 0151/03, de 29-10-2003 e 01840/02, de 18-06-2003
 - ✓ Conflito armado circunscrito - **STA** 042928, de 06-10-1998

A jurisprudência nacional v. a jurisprudência do TJUE e do TEDH

■ **Conflito armado interno**

- ✓ Violência indiscriminada - não tem de apresentar carácter internacional - **TJUE** Aboubacar Diakité c. Commissaire général aux réfugiés et aux apatrides, C-285/12, 30-01-2014
- ✓ Não depende da prova de que o requerente é visado especificamente em razão de elementos próprios da sua situação pessoal - **TJUE** Meki Elgafaji e Noor Elgafaji c. Staatssecretaris van Justitie, C-465/07, 17-02-2009

■ **«Grave insegurança» → «Sistemática violação dos direitos humanos»**

- ✓ Alteração da situação do país por se ter restabelecido a normalidade político-militar e de vida - **STA** 0996/03, 01-07-2004, 046290, 22-02-2001 e **TCAS** 01410/06, 09-03-2006
- ✓ Acompanha o decidido v.g.
- ✓ **TJUE** Aydin Salahadin Abdulla, Kamil Hasan, Ahmed Adem, Hamrin Mosa Rashi e Dler Jamal c. Bundesrepublik Deutschland, C-175/08, C-176/08, C-178/08 e C-179/08, 02-03-2010

A jurisprudência nacional v. a jurisprudência do TJUE e do TEDH

- ✓ Realidade à data da prolação do acto impugnado - **STA** 047804, 14-03-2002, 046290, 22-02-2001 e 042928, 06-10-1998
- ✓ Grupos criminosos organizados - **STA** 01142/03, 16-03-2004
- ✓ Acompanha o decidido v.g.
- ✓ **TEDH** I.K c. Áustria, 2964/12, 28-03-2013 → grupos armados e rebeldes na Chechénia ou H.L.R. c. France, 24573/94, 29-04-1997 → cartéis de droga na Colômbia
- ✓ Grupo étnico-familiar- **STA** 046020, 25-01-2001
- ✓ Residentes habituais – **STA** 01397/04, 09-02-2005, 0151/03, 29-10-2003, 044462, 06-10-1999 e **TCAS** 01030/05, 20-10-2005

- **Crimes de guerra - TCAS** 00218/04, 03-02-2005

- Possível implicação em actos de terrorismo exige uma análise individualizada das responsabilidades e da situação em específico do requerente
- ✓ **TJUE** Bundesrepublik Deutschland c. B e D, C-57/09 e C-101/09, 09-11-2010

A jurisprudência nacional v. a jurisprudência do TJUE e do TEDH

- ✓ **Princípio de "non refoulement" - STA 996/03, 01-07-2004 e TCAS 11750/14, 12-02-2015**
- Na jurisprudência nacional não discute a questão da necessidade de apreciação concreta das condições político-sociais do país de destino – o 1.º pedido tinha sido apresentado em país seguro
- **Exige-se a apreciação das condições de acolhimento do país de destino e que o repatriamento não coloque o requerente numa situação de perseguição ou de tratamentos desumanos e degradantes**
- ✓ **TJUE** – Shamsi Abdullahi c. Bundesasylamt, C-394/12, 10-12-2013; N. S. c. Secretary of State for the Home Department e M. E. e outros c. Refugee Applications Commissioner e Minister for Justice, Equality and Law Reform, C-411/10 e C-493/10, 21-12-2011; Meki Elgafaji e Noor Elgafaji c. Staatssecretaris van Justitie, C-465/07, 17-02-2009
- ✓ **TEDH** - Tarakhel c. Suíça, 29217/12, 04-11-2014; M.S.S. c. Bélgica e Grécia [GS], 30696/09, 21-01-2011; Cruz Varas e outros c. Suécia, 15576/89, 20-03-1991; Soering c. Reino Unido, 14038/88, 07-07-1989

A jurisprudência nacional v. a jurisprudência do TJUE e do TEDH

- ✓ **Obrigaç o de tomada ou retoma a cargo - TCAS** 11440/14, de 25-09-2014, 11359/14, 29-08-2014, 08967/12, 23-08-2012, 08319/11, 19-01-2012, e 07810/11, 29-09-2011
- ✓ **N o admiss o de recurso de revista sobre esta mat ria - STA** 063/15, de 03-02-2015 e 01103/11, 05-01-2012
- ✓ **Primeiro pa s de asilo – TCAS** 12873/16, de 11-02-2016
 - O pedido de asilo s  podia ser recusado se fosse inquestion vel que um pa s que n o   Estado membro (o Brasil) podia ser considerado primeiro pa s de asilo
 - N o era primeiro pa s de asilo, n o obstante ter emitido atrav s de uma embaixada um visto tur stico, porque ainda n o havia sido ali apreciado o pedido de asilo formulado

A jurisprudência nacional v. a jurisprudência do TJUE e do TEDH

- ✓ **Concessão do direito de asilo e de autorização de residência por razões humanitárias como um poder vinculado** - **STA** 045754, de 09-11-2000, 044667 de 31-10-2000, 037809, de 09-11-1999 e **TCAS** 02977/07, de 29-11-2007
- ✓ **Ao invés:** STA 044331, de 07-10-1999 - A «**apreciação do pedido de concessão do regime excepcional de autorização de residência**, ora prevista no art. 8.º da Lei n. 15/98, é feita no **exercício dos poderes discricionários** da Administração, situação em que o controle jurisdicional não pode ir além dos vícios de desvio de poder, erro de facto e da compatibilidade da "vontade decisória" com os princípios jurídicos constitucionais da actividade administrativa»
- ✓ Neste sentido, ainda, **STA** 043495, de 04-11-1999, 044569, de 17-06-1999, 044111, de 18-05-1999, 043932, de 20-04-1999, 043771, de 11-03-1999, 042151, de 28-01-1999, 043481, de 28-01-1999, 043797, de 17-11-1998, 041991, de 17-11-1998, 043477, de 30-09-1998, 042153, de 05-02-1998, 043276, de 19-05-1998, 042793, de 07-05-1998 e 041953, de 25-02-1998

A jurisprudência nacional v. a jurisprudência do TJUE e do TEDH

- **Sistemática alegação do vício de falta de fundamentação ou de fundamentação incompleta**
 - ✓ Decisões no sentido da não verificação do vício
 - ✓ E da existência de fundamentação por remissão
 - ✓ **STA** 046210, de 04-06-2002, 044997, de 20-03-2002, 045754, de 09-11-2000, 041613, de 23-02-2000, 043736, de 16-02-2000, 044331, de 07-10-1999, 044426, de 06-10-1999, 044462, de 06-10-1999, 043765, de 22-09-1999, 044482, de 30-06-1999, 043802, de 09-06-1999, 044111, de 18-05-1999, 043970, de 20-04-1999, 043932, de 20-04-1999, 043838, de 02-02-1999, 043797, de 17-11-1998, 039178, de 14-10-1998, 043245, de 06-10-1998, 041981, de 17-02-1998, 041215, de 11-02-1998, 043477, de 30-09-1998, e 041597, de 09-07-1998
 - ✓ Competências do Comissariado Nacional para os Refugiados face à apropriação que dos seus pareceres é feita no acto final - fundamentação por remissão - **STA** 01840/02, de 18-06-2003, 0979/02, de 27-03-2003, 044496, de 25-11-1999 e **TCAS** 02997/07, de 04-10-2007

A jurisprudência nacional v. a jurisprudência do TJUE e do TEDH

- **L 15/98, de 26-03 - efeitos suspensivos do recurso e pedido de suspensão de eficácia**
 - ✓ Inútil - **STA** 44854A, 11-05-1999
 - ✓ Útil - acto apenas aparentemente negativo, ou um acto negativo com efeitos positivos - **TCAS** 0350/01, 25-01-2001

- **L 15/98, de 26-03 - art. 5.º/2 - suspensão da decisão que denega o asilo - TC 219/2004, 83/2004, 30-03-2004**

- **Garantia dos efeitos suspensivos dos recursos quando se vise a expulsão ou o repatriamento de requerentes oriundos de países terceiros**
 - ✓ **TJUE** - Abdoulaye Amadou Tall c. Centre public d'action sociale de Huy, C 239/14, 17-12-2015; Centre public d'action sociale d'Ottignies-Louvain-La-Neuve c. Moussa Abdida, C-562/13, 18-12-2014
 - ✓ **TEDH** - De Souza Ribeiro c. França, 22689/07, 13-12-2012; Gebremedhin [Gaberamadhien] c. França, 25389/05, 26-04-2007

A jurisprudência nacional v. a jurisprudência do TJUE e do TEDH

- ✓ **Vários recursos de revista em matéria de protecção internacional não admitidos - STA** 01367/14, de 04-12-2014, 0435/14, de 29-04-2014, 0238/14, de 24-03-2014, 0660/09, de 02-07-2009, 01017/07, de 20-12-2007, 0214/06, de 16-03-2006 ou 0635/06, de 29-06-2006

- ✓ **TCAS 12356/15, de 16-12-2015**
 - julgou que o art. 25º/1 do DL 34/2008, de 26/2, revogou o art. 84º, da Lei 27/2008, de 30/6, no segmento em que este prevê a gratuidade, na fase judicial, dos processos de concessão ou de perda do direito de asilo ou de protecção subsidiária e de expulsão
 - A lei actual apenas determina a concessão de apoio judiciário, na modalidade de dispensa do pagamento de taxa de justiça e demais encargos com o processo, aos requerentes de asilo ou de protecção internacional que estejam em situação de insuficiência económica, nos termos gerais

A jurisprudência nacional v. a jurisprudência do TJUE e do TEDH

- **Apoio judiciário - inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, das normas do art. 7º/2, do (antigo) DL 387-B/87, de 29-12, e do art. 1º/1/2, do (antigo) DL 391/88, de 26-10, na parte em que vedavam esse apoio judiciário a estrangeiros e apátridas**
- Violação dos 13º/2, 15º/1/2 e 20º/1/2 da CRP
- ✓ **TC 962/96, 361/95, de 11-07-1996**
- ✓ Mesmo sentido - **TC 1101/96, 548/96, de 01-07-1996, 240/96, 812/95, de 19-01-1996, 138/96, 635/95, de 21-11-1995, 726/95, 669/95, de 22-05-1996, 690/95, 43/95, de 05-12-1995, 465/95, 502/94, de 11-07-1995, 464/95, 411/94, de 11-07-1995, 444/95, 547/94, de 06-07-1995, 420/95, 546/94, de 05-06-1995, 407/95, 415/94, de 27-06-1995, 403/95, 414/94, de 27-06-1995, 392/95, 416/94, de 27-06-1995, 341/95, 410/94, de 22-06-1995, 340/95, 382/94, de 22-06-1995, 339/95, 781/93, de 22-06-1995, 338/95, 537/94, de 22-06-1995, 318/95, 296/94, de 20-06-1995, 316/95 e 412/94, de 20-06-1995**

Tendências recentes da jurisprudência dos tribunais administrativos em matéria de asilo à luz da jurisprudência do Tribunal de Justiça da União Europeia e do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem

■ FIM!